



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 29.04.2022

-----ATA NÚMERO OITO / DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 29 DE ABRIL DE 2022-----

----- Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paulo Jorge Silva Couto, Clara Marília Soares Marques, Nuno Vítor Diogo Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora da Secção Administrativa, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram nove horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por dar nota da participação nas Endoenças promovidas pela Paróquia da Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, no dia 14 de abril. ----

----- No dia 15 de abril, decorreram diversas atividades no âmbito da prova do Rally “Terras d’Aboboreira”. -----

----- No dia 16 de abril, o Executivo marcou presença no concerto Miramar, no Emergente Centro Cultural, bem como no jogo dos quartos de final da Taça da Associação de Futebol do Porto, no Marco’09, com a apresentação da equipa de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 29.04.2022

formação no intervalo da partida. -----

----- No dia 22 de abril teve lugar o início das atividades das Oficinas Experimentais, a decorrer na Standarte e na EPA. -----

----- No dia 23 de abril reuniu o Conselho Municipal da Juventude. -----

----- No dia 24 de abril decorreu o jantar do Futebol Clube de Vila Boa de Quires, seguido pelo concerto de tributo a Zeca Afonso, no Emergente Centro Cultural.

----- O dia 25 de abril foi naturalmente preenchido com as cerimónias de comemoração do quadragésimo oitavo aniversário da revolução. -----

----- Por fim, o dia 26 de abril ficou marcado pela abertura da Mostra de Qualificação Virtual do Marco de Canaveses. -----

----- Foi apresentado um voto de pesar pela morte do Sr. Júlio Correia Monteiro, falecido no dia 25 de abril de 2022, deliberando esta Câmara Municipal do Marco por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar proposto e que se dá por integralmente reproduzido, determinando que dele se dê conhecimento à família do Senhor Júlio Correia Monteiro. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 14 de abril de 2022* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por maioria**, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Francisco José de Sousa Vieira. -----

Não participou da votação o Senhor Vereador Paulo Jorge Silva Couto, por



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 29.04.2022

não ter estado presente na reunião anterior, nos termos do artigo 34.º do CPA. -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 28 de abril de 2022.* Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 28/04/2022, onde se constatou que havia um saldo de 15.382.936,23€ (quinze milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e seis euros, e vinte e três cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.044.836,84€ (dois milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis euros, e oitenta e quatro cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural, Artística e Desportivo de Vila Boa de Quires (Doc. 3).*

Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/04/2022”. -

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural, Artística e Desportiva de Vila Boa de Quires, para uma participação financeira no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) para o cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

4. *Acordo de Vontades entre o Município do Marco de Canaveses e a Exito Regie Publicitaire (Doc. 4).* Presente à reunião minuta do Acordo de Vontades mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 29.04.2022

Câmara 26/04/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Acordo de Vontades a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Exito Regie Publicitaire, que visa a cooperação e parceria entre as instituições signatárias, estabelecendo as bases conducentes à realização da Gala “Portugueses de Valor”, a decorrer no Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo acordo. -----

5. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Tabuado. (Contrato n.º 18/GAV/2022) (Doc. 5). Presente à reunião minuta do Contrato-Programa mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/04/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Tabuado, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a execução do programa de apoio ao desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

6. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos. (Contrato n.º



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 29.04.2022

19/GAV/2022) (Doc. 6). Presente à reunião minuta do Contrato-Programa mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/04/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos, para uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para a execução do programa de apoio ao desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

7. *Para conhecimento: Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria* (Doc. 7). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Para conhecimento. 21/04/2022”.

Tomado conhecimento. -----

8. *Para ratificação: Despacho n.º 38/GP/2022* (Doc. 8). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. Para ratificação. 26/04/2022”. -----

Deliberado por unanimidade ratificar o Despacho n.º 38/GP/2022. -----

9. *Relatório Final / Adjudicação e aprovação da minuta do contrato | empreitada “Parque Urbano da Cidade – Fase 1”* (Doc. 9). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Concordo. À Câmara 26/04/2022”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 29.04.2022

Deliberado por unanimidade aprovar o relatório final / adjudicação nos termos apresentados e que se dá por integralmente reproduzido, bem como, a minuta do contrato de empreitada | “Parque Urbano da Cidade – Fase 1” anexa. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, indagou acerca da possibilidade de serem remetidas aos Vereadores as imagens apresentadas pelo Vice-Presidente da Câmara, aproveitando também para questionar qual o conjunto de pareceres solicitados a entidades externas no âmbito da elaboração deste projeto. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em resposta, explicou que as imagens apresentadas, apesar de retratarem os objetivos do projeto para esta primeira fase, estão sempre sujeitas a alterações, pelo que se impõe a salvaguarda das responsabilidades do Município nesta matéria, relativamente a eventuais expetativas criadas junto da população com este esboço daquilo que se pretende implementar. -----

----- Esclareceu que a elaboração do presente projeto não estava sujeita à obrigatoriedade de solicitação de quaisquer pareceres externos, cabendo ao Município assegurar o estrito cumprimento do Plano Diretor Municipal enquanto elemento fundamental para a intervenção proposta, sendo que o parque urbano será instalado em área definida no PDM como zona para equipamentos. -----

----- Acrescentou que desde o primeiro momento a elaboração deste projeto foi acompanhada de perto pelas unidades orgânicas da Câmara Municipal, que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 29.04.2022**

garantiram o cumprimento de todas as normas legais. -----

----- Além disso, fez notar que este projeto decorre de obrigações assumidas pelo Município de Marco de Canaveses ao abrigo de protocolos celebrados no passado, sendo intenção da Câmara Municipal não só cumprir com estes compromissos, mas também fazê-lo da melhor forma possível, dotando o centro da cidade de mais um ponto emblemático e atrativo para a população residente e para aqueles que visitam o concelho. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, agradecendo o esclarecimento prestado, e compreendendo que o Município não estaria sujeito à obrigatoriedade de solicitação de pareceres externos no âmbito da elaboração do projeto em apreço, ainda assim referiu ser sempre benéfico auscultar o maior número de entidades que possam estar diretamente associadas aos impactos de uma obra com esta dimensão. -----

----- Assim, e não obstante o voto favorável a um projeto que certamente trará muitos benefícios ao concelho e à sua população, reiterou que, de acordo com o seu entendimento, eventualmente deveriam ter sido solicitados alguns pareceres externos, como forma de auscultação a um conjunto de entidades que poderiam contribuir sobremaneira para a elaboração e concretização do mesmo.

----- Por fim, vincando que qualquer obra, promessa, iniciativa ou intenção é sempre potenciadora de expectativas, expressou uma vez mais o seu desejo de poder ter acesso às imagens utilizadas pelo Vice-Presidente da Câmara na apresentação deste ponto. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em resposta, reiterou



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 29.04.2022

que a Câmara Municipal respeitou integralmente todos os pareceres legalmente exigíveis para a elaboração deste projeto, abstendo-se de ir além daquilo que seriam as suas obrigações legais por uma questão de rentabilização de recursos e de rapidamente poder concretizar este compromisso assumido com os Marcoenses. -----

----- A Senhora Presidente, em complemento, explicou já ter havido um atraso significativo nos prazos de execução deste projeto, motivado sobretudo por alguns constrangimentos de ordem técnica, relativos à morfologia do terreno em que o mesmo será implementado, e também por questões procedimentais, com um concurso público que permaneceu deserto e a necessidade de reformulação do respetivo caderno de encargos. -----

----- Face a estas vicissitudes, declarou ser objetivo primordial da Câmara Municipal avançar o mais rapidamente possível para o desenvolvimento e execução deste projeto que irá, de facto, melhorar substancialmente a atratividade do centro da cidade do Marco e conferir mais um espaço de lazer à população. -----

10. Contrato de Comodato entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Obras Sociais de S. Vicente de Paulo (Doc. 10). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 26/04/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Comodato a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Obras Sociais de S. Vicente de Paulo, que visa a cedência do espaço



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 29.04.2022

correspondente à antiga Escola EB1 Passinhos, sito na Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, Concelho de Marco de Canaveses, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o n.º 3511 da Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, anteriormente artigo 957 da extinta Freguesia de Paredes de Viadores, descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob o número 1226, Freguesia de Paredes de Viadores, para a prossecução de atividades da associação mencionada, para ai funcionarem as valências de centro de dia e serviços de apoio domiciliário junto dos seus utentes, residentes na Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. Não se registaram pedidos de intervenção. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e quinze minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4, do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 29.04.2022

_____A Presidente da Câmara Municipal_____

-----Dra. Cristina Vieira-----